

## CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 SESC-DR/AC

O Serviço Social do Comércio - SESC convoca o (a) candidato (a) abaixo, a comparecer na **Unidade do SESC de Senador Guimard**, situada na rua **Barão do Rio Branco, s/n - Centro**, no período de **01, 02 e 05/02/2024**, no horário das **8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, com vistas à sua contratação por prazo determinado, obedecendo a ordem crescente de classificação no **Processo Seletivo Simplificado 001/2024**, de 11 de janeiro de 2024:

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO(A)   | FUNÇÃO           |
|---------------|----------------|------------------|
| 1º            | LUCIANO CABRAL | VIGIA - SESC LER |

A critério do SescDR/AC, a entrega de documentação incompleta poderá importar na perda ao direito à contratação, assim como o não comparecimento no prazo estabelecido. **(Item 6.2. do Comunicado)**.

#### Documentação necessária para admissão:

- RG e CPF (cópia);
- Nº de inscrição do PIS/PASEP fornecido pela CEF (se cadastrado) e cartão do cidadão se possuir;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Diploma e/ou certificado compatível com a função pretendida, fornecido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (cópia);
- Cópia CPF dos filhos (dependente);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia);
- Carteira do SUS dos dependentes (cópia);
- Carteira de reservista, exclusivamente para o sexo masculino (cópia);
- Comprovante de carteira de trabalho digital;
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de conta corrente (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, se possuir);
- Grupo tipo sanguíneo;
- Exame médico admissional que demonstre aptidão para a função pretendida (realizado pelo SESC);
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira Nacional de Vacinação Digital contra Covid-19, com ao menos 3 (três) doses, podendo ser suprido por laudo médico que ateste a impossibilidade de vacinação;
- Autorização da autoridade competente, em caso de servidor público ou autárquico, conforme item 3.9 do comunicado; e
- Caso necessário, o SESC poderá solicitar outros documentos pertinentes à admissão.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2024.

**Marcela Freire de Brito**

Diretora Administrativa e Financeira interina